



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

PALÁCIO DA LIBERDADE
CONSULTORIA JURIDICA LEGISLATIVA

Processo nº 284/2017

Assunto: *Projeto de Lei de autoria*

Parlamentar que institui semana do Circo

Escola no município. Possibilidade.

DESPACHO

Aprovo o judicioso parecer de nº 27/2017CJL/WTBM (evento 6.2) por seus próprios fundamentos.

Anoto que o projeto em exame já havia sido anteriormente apresentado (processo nº 021 de 10/03/2016), tendo sido arquivado com fundamento no disposto pelo artigo 111 do Regimento Interno. Contudo, ressalto que a Consultoria Jurídica, naquele processo, já havia se manifestado favoravelmente à propositura.

À Secretaria Legislativa para prosseguimento, ressaltando, sempre, o caráter opinativo e não vinculante do parecer jurídico.

Jacaréi, 08 de fevereiro de 2017.

Jorge Alfredo Céspedes Campos

Consultor Jurídico Chefe